

NOTA TÉCNICA Nº 09/2020/SAE/SMSA/PMBV

**NOTA TÉCNICA Nº 09/2020/SAE/SMSA/PMBV
(Elaborado em 29.05.2020)**

**FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO CENTRO DE TRATAMENTO E
PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO E MAMA – CPCOM, DURANTE O PERÍODO
DE VIGÊNCIA DO DECRETO EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO
PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19).**

ELABORAÇÃO

Alan Freitas da Rocha

Especialista em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde
Superintendente da Atenção Especializada – SAE/SMSA

Ildázia Nunes Ferreira

Especialista em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde
**Diretora do Centro de Tratamento e Prevenção do Câncer de Colo e Mama -
CPCOM**

BOA VISTA – RR 2020

Considerando o Decreto nº 038/E de 22 de Março de 2020 que declara situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Boa Vista e define as medidas de enfrentamento e prevenção ao Novo Coronavírus (COVID 19), entre elas a recomendação de evitar aglomerações para reduzir a propagação e infecção humana pelo contágio do novo coronavírus.

Considerando a necessidade de readequação dos serviços de saúde de forma a manter os serviços essenciais, com suspensão dos serviços ambulatoriais em caráter temporário e a importância de divulgação das informações para orientar o sistema de saúde local acerca dos serviços mantidos no período de Pandemia.

Apresentamos o funcionamento dos serviços no Centro de Tratamento e Prevenção do Câncer do Colo e Mama – CPCOM, durante a situação de emergência.

1) SERVIÇOS SUSPENSOS:

- a) Consultas especializadas: **Cardiologia, Infectologia, Patologia Cervical;**
- b) Atendimentos de Fisioterapia;
- c) Atendimentos de Fonoaudiologia;
- d) Exames de Ultrassonografia: **Pélvica, Diversas (Abdomem, Vias urinárias, próstata, tireoide, etc.);**

2) SERVIÇOS MANTIDOS:

- a) Exames de Ultrassonografia obstétrica;
- b) Ultrassonografia de Mama
- c) Ultrassonografia Transvaginal
- d) Raios-X
- e) Consultas de Ginecologia
- f) Consultas de Mastologia

3) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

a) Durante o período de Pandemia, os serviços do CPCOM funcionarão em horário diferenciado com equipe de trabalho reduzida, operando em escala de revezamento.

4) ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA CONSULTAS EM GINECOLOGIA:

a) **CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO:** As consultas serão programadas em escalas de 05 (cinco) pacientes por hora de atendimento. As solicitações de ginecologia deverão ser encaminhadas à regulação/SMSA com laudo de exames prévios, para análise de cada caso e posterior agendamento.

b) **HORARIOS:** 08h00min – 05 pacientes

09h00min – 05 pacientes

c) **DIAS DE ATENDIMENTO:** Segunda, Terça e Quarta

d) **Os usuários deverão comparecer ao CPCOM na data e horário agendado, munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Ficha de Referência, contendo a situação clínica da paciente e exames complementares (quando houver).**

5) ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA CONSULTAS EM MASTOLOGIA:

a) **CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO:** Conforme estabelecido no protocolo de saúde das mulheres/2016. As consultas serão programadas e disponibilizadas no sistema SIGSS para agendamento pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em escalas de 5 (cinco) pacientes por hora de atendimento, obedecendo a seguinte distribuição:

b) **HORARIOS:** 14h00min – 05 pacientes

15h00min – 05 pacientes

c) **DIAS DE ATENDIMENTO:** Terça, Quarta e Quinta.

- d) Os usuários deverão comparecer ao CPCOM na data e horário agendado, munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Ficha de Referência, contendo a situação clínica da paciente e exames complementares (quando houver).

6) ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

- a) **CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO:** Os exames serão programados e disponibilizados no sistema SIGSS para agendamento pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em escalas de 5 (cinco) pacientes por hora de atendimento, obedecendo a seguinte distribuição:

- b) **HORÁRIOS:** 10h00min – 05 pacientes

11h00min – 05 pacientes

12h00min – 05 pacientes

- c) **DIAS DE ATENDIMENTO:** Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta

- d) **HORÁRIOS:** 15h00min – 05 pacientes

16h00min - 05 pacientes

- e) **DIAS DE ATENDIMENTO:** Terça, Quarta e Sexta

- f) Os usuários deverão comparecer ao CPCOM na data e horário agendado, munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Guia de autorização de exames gerado pelo sistema SIGSS, pedido médico e caderneta da gestante.

7) ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL E MAMA

- a) **CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO:** Os exames serão programadas e disponibilizados no sistema SIGSS para agendamento pelas Unidades

Básicas de Saúde (UBS) em escalas de 5 (cinco) pacientes por hora de atendimento, obedecendo a seguinte distribuição:

b) HORÁRIOS: 15h00min – 05 pacientes (**Transvaginal**)

16h00min – 05 pacientes (**Mama**)

c) DIAS DE ATENDIMENTO: Segunda.

d) Os usuários deverão comparecer ao CPCOM na data e horário agendado, munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Guia de autorização de exames gerado pelo sistema SIGSS, pedido médico. Nos casos de USG mama trazer exames anteriores (mamografia ou USG), quando houver.

8) ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA EXAMES DE RAIOS X DO TORAX PA E PERFIL (PACIENTES SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO)

a) CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO: Os exames serão programados e disponibilizados no sistema SIGSS para agendamento pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em escalas de 7 (sete) pacientes por hora de atendimento, obedecendo a seguinte distribuição:

b) HORARIOS: 08h00min – 07 pacientes

09h30min – 07 pacientes

c) DIAS DE ATENDIMENTO: Segunda, Quarta e Sexta.

d) Os usuários deverão comparecer ao CPCOM na data e horário agendado, munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Guia de autorização de exames gerado pelo sistema SIGSS, pedido médico.

e) Deverão ser agendados para realização de exame raios-X no CPCOM, pacientes com idade a partir de 16 anos;

f) O responsável pelo agendamento deverá selecionar o exame no sistema SIGSS conforme solicitado na guia emitida pelo médico;

9) ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA EXAMES DE RAIOS X DO TORAX PA E PERFIL (PACIENTES CONFIRMADOS COVID 19)

- a) **CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO:** Os exames serão programados e disponibilizados no sistema SIGSS para agendamento pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em escalas de 7 (sete) pacientes por hora de atendimento, obedecendo a seguinte distribuição:
- b) **HORARIOS:** 08h00min – 07 pacientes
09h30min – 07 pacientes
- c) **DIAS DE ATENDIMENTO:** Quinta
- d) **Os usuários deverão comparecer ao CPCOM na data e horário agendado, munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Guia de autorização de exames gerado pelo sistema SIGSS, pedido médico.**
- e) Deverão ser agendados para realização de exame raios-X no CPCOM, pacientes com idade a partir de 16 anos;
- f) O responsável pelo agendamento deverá selecionar o exame no sistema SIGSS conforme solicitado na guia emitida pelo médico;

10) ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA EXAMES DE RAIOS X (DIVERSOS)

- a) **CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO:** Os exames serão programados e disponibilizados no sistema SIGSS para agendamento pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em escalas de 7 (sete) pacientes por hora de atendimento, obedecendo a seguinte distribuição:
- b) **HORARIOS:** 08h00min – 07 pacientes
09h30min – 07 pacientes
- c) **DIAS DE ATENDIMENTO:** Terça
- d) **Os usuários deverão comparecer ao CPCOM na data e horário agendado, munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Guia de autorização de exames gerado pelo sistema SIGSS e pedido médico.**

- e) Deverão ser agendados para realização de exame raio x no CPCOM, pacientes com idade a partir de 16 anos;
- f) O responsável pelo agendamento deverá selecionar o exame no sistema SIGSS conforme solicitado na guia emitida pelo médico;

11) ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Todos os usuários serão recepcionados na entrada da Unidade por equipe multiprofissional, onde será realizada abordagem inicial para identificação de sintomas do Novo coronavírus (COVID 19), a fim de direcionar o fluxo de atendimento, evitar aglomeração humana e prevenir o contágio;
- b) No ato do agendamento da consulta / exame, o usuário deverá ser orientado a comparecer ao CPCOM na data e horário agendado (**PONTUALMENTE**), sob risco de perder a consulta/exame.
- c) O usuário que comparecer no dia da consulta / exames sem os documentos ou fora do horário programado, será orientado a retornar à UBS de origem para reagendamento;
- d) Orientar o paciente a comparecer para realização da consulta/exame sem acompanhante, salvo os casos que assim o exigirem, a fim de evitar aglomerações;
- e) Orientar o paciente sobre o uso obrigatório da máscara, conforme estabelece os decretos (DEC. MUNICIPAL Nº 052-E de 24.04.2020 e DEC. ESTADUAL Nº 28.835-E de 27.05.2020);
- f) Não será permitido acompanhante dentro da sala de realização de consultas / exames (Raio X e USG), sendo permitido somente o usuário que irá realizar o procedimento, sendo 1 usuário por vez;
- g)** Os usuários serão orientados a manter distância mínima recomendada para evitar o contágio pelo novo coronavírus (COVID19) que é de 2 metros de distância;

- h) Os acompanhantes deverão ser orientados a permanecer na área externa da Unidade para evitar aglomerações, durante todo o tempo em que permanecer na Unidade;

- g) O usuário que testou positivo para COVID 19, deverá ser orientado no momento da notificação (EM QUALQUER PONTO DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE) a permanecer em isolamento domiciliar, conforme recomendado pelos órgãos de controle sanitário (Organização Mundial de Saúde/OMS, Ministério da Saúde/MS, Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA. Caso seja identificado o agravamento dos sintomas durante o período de isolamento, o mesmo deverá procurar uma Unidade hospitalar: Pronto Atendimento Dr. Airton Rocha (PAAR), Hospital Geral de Roraima (HGR) para atendimento. Após o período de isolamento o usuário deverá retornar a UBS de referência para agendamento da consulta / exame;

- h) As informações descritas nesta nota, poderão sofrer alterações a medida que houver necessidade, ocasião em que serão publicadas novas edições.